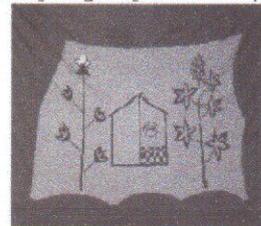




ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI
R. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N.º, CENTRO - CEP: 55.345-970 - IATI/PE - (87) 3786-1125



Aposentadoria Art 6º EC 41/2003 (Prof)

Ato/Portaria nº 000069/2016

IATI/PERNAMBUCO, em 28 de Novembro de 2016

Disponhe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em favor da servidora ANA CRISTINA RIBEIRO LUCENA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a ANA CRISTINA RIBEIRO LUCENA, portadora do RG nº 2.905.760, SDS, CPF nº 517.521.664-34, Efetiva, no cargo PROFESSOR, Nível III, Faixa "A", Classe "E", Matrícula nº 201, lotado(a) no(a) SEC EDUC FUNDEB 60%, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 25, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Carvalho de Souza
DANIELE CARVALHO DE SOUZA
Diretora/Presidente

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO
Diretor (a) Administrativo Financeiro